

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 9/2022 - DL

Processo Administrativo: 22/2022
Processo de Licitação: 22/2022
Data do Processo: 27/01/2022

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A PRESENTE CHAMADA PÚBLICA CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR de acordo com o §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 ResoluçãoCD/ FNDE nº 06, de 08 de 2020), bem como pelas demais disposições.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 28 de Fevereiro de 2022, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 166/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 22/2022, Licitação nº 9/2022 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, necessita adquirir gêneros alimentícios para o Programa de Merenda Escolar - PNAE, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, em conformidade ao Art. 14, da Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009, publicada no Diário Oficial em 17/06/2009. Considerando que, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar estando em conformidade com a Legislação mencionada. O processo Administrativo n. 22/2022, Dispensa de Licitação n.º 09/2022, Chamada Pública n. 01/2022, tem sua fundamentação legal no artigo 14, parágrafo 1º da Lei 11.947 de 16/06/2009 que preceitua o seguinte: Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. § 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de 2020). Proponentes participantes: CLARICE OLIVEIRA BRITO WERNER fornecedor individual local, LOURDES KLEIN, fornecedor individual local, JOÃO PEDRO RIBEIRO DE MELLO fornecedor individual local onde não compareceu, COOPERTAIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HORIZONTE, fornecedor do grupo Formal do território Rural, não teve representante legal presente e COOPERATIVA DE PROD. E INDUST. FAMILIAR DE CAMPO ERÉ fornecedor do grupo Formal do território Rural, não teve representante legal presente. Aos 28/02/2022, às 09:15 horas reuniu-se a Comissão permanente de Licitações nomeada pelo Decreto Nº 166/2021, para julgamento da Chamada Pública n. 01/2022, processo administrativo n. 22/2022, Dispensa de Licitação n. 09/2022 e proponentes participantes para análise e julgamento da documentação apresentada para o referido processo, entre os grupos de projetos, foi observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos. II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País. III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País. E de acordo com cada grupo de projetos, foi observada a ordem de prioridade de seleção de acordo com o item 5.3 do Edital. Considerando o que dispõe a Lei n.º 11.947/2009 ResoluçãoCD/ FNDE nº 06, de 08 de 2020), e pelo disposto neste edital o preço de aquisição constante no Edital é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 06, de 08 de agosto de 2020 art. 31). Ao analisar os projetos de venda de CLARICE OLIVEIRA WERNER e LOURDES KLEIN fornecedores individuais locais constatou-se que apresentaram preços inferiores ao estabelecido no Edital, estando em desacordo. Neste caso houve manifestação dos demais presentes. De acordo com o item 4.5. do Edital que dispõe: Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 08(oito) dias úteis, conforme análise da Comissão Julgadora. Foi concedido o prazo, as fornecedoras solicitaram para aguardar na sessão onde iriam regularizar os projetos imediatamente, em questão de 15 minutos retornaram com os projetos corrigidos. Considerando que ocorreu empate em alguns itens os mesmos foram desempatados através do método de sorteio com números em sessão pública. Foi concedido prioridade para os projetos de fornecedores locais, sendo: CLARICE OLIVEIRA WERNER, VANUZA NESPOLO, e LOURDES KLEIN representados pelos mesmos na sessão, e JOÃO PEDRO RIBEIRO DE MELLO onde não compareceu, considerando de que não se obteve as variedades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, foi complementado com projeto do grupo de fornecedor do território rural do município vizinho de Novo Horizonte - SC, sendo COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HORIZONTE tendo prioridade sobre a COOPERATIVA DE PRODUTOS E INDUST. FAMILIAR DE CAMPO ERÉ por ter maior percentual de associados. Após análise da documentação, constatou-se que os participantes habilitaram-se de acordo com o Edital. Com exceção da COOPERATIVA DE PRODUTOS E INDUST. FAMILIAR DE CAMPO ERÉ que apresentou a DAP de pessoa jurídica com data de emissão superior a 60 dias e apresentou no projeto de venda o item referente carne suína com valor divergente do que consta no Edital. Sendo assim concede-se o prazo de 08(oito) dias úteis para regularização, apresentar a DAP atualizada e o projeto de venda corrigido. Sendo assim suspende-se a sessão e aguarda-se o prazo. O prazo encerra dia 11/02/2022.

Participante: 262 - JOAO PEDRO REBEIRO DE MELLO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
9	COUVE-FLOR INTACTO, SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂ	KG	30,00		0,0000	5,49	164,70
10	BRÓCOLIS INTACTO, SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENCIA DE ORGANISMOS VIVOS.	KG	30,00		0,0000	5,22	156,60
16	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, SEM RÉSTIA, NOVA, SEM SINTOMAS DE MURCHA, COR VERMELHO INTENSO, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS	KG	50,00		0,0000	4,33	216,50
21	TEMPERO VERDE MISTO CONTENDO CEBOLINHA VERDE E SALSA DE 200 GRAMAS	Und	80,00		0,0000	3,33	266,40
23	ALFACE LISA FRESCA RECÉM COLHIDA	Und	250,00		0,0000	3,33	832,50
31	COUVE FOLHA	Und	50,00		0,0000	1,99	99,50

Total do Participante ----->>> 1.736,20**Participante: 1163 - LOURDES KLEIN**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES;	KG	50,00		0,0000	3,34	167,00
6	MELADO BATIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 800 GRAMAS, CONFECIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO; contendo rótulo, com informações nutricionais, data de fabricação e validade que atenda as normas da vigilância sanitária.	KG	10,00		0,0000	13,66	136,60
8	FEIJÃO PRETO, DEVE SER DE 1ª QUALIDADE, GRUPO 1, SEM CARUNCHOS, SEM SUBSTANCIAS ESTRANHAS E SEM SUJIDADES.	KG	150,00		0,0000	7,95	1.192,50

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 9/2022 - DL

Processo Administrativo: 22/2022
Processo de Licitação: 22/2022
Data do Processo: 27/01/2022

Folha: 2/3

Participante: 1163 - LOURDES KLEIN

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
13	PÃO DE MILHO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;	Und	50,00		0,0000	7,24	362,00
19	DOCE DE FRUTAS COM CALDO DE CANA, LARANJA, ABÓBORA, MELÂNCIA, MAMÃO E MANDIOCA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONFECIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE 900 GRAMAS NÃO CONTENDO GLUTEN.	Und	25,00		0,0000	9,50	237,50
20	DOCE DE FRUTAS ARTESANAL, COM POLPA DE FRUTAS SABORES, UVA, FIGO E PERA, E AÇÚCAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO DE 750 GRAMAS NÃO CONTENDO GLUTEN.	Und	25,00		0,0000	9,50	237,50
22	ALFACE CRESPA, PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHAS ÍNTEGRAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, TER AROMA E COR DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ALIMENTOS, TRANSPARENTE, DE PRIMEIRO USO	Und	250,00		0,0000	3,33	832,50
30	ACELGA SALADA	Und	30,00		0,0000	6,00	180,00
41	MILHO VERDE ESPIGA.	Und	500,00		0,0000	2,00	1.000,00
Total do Participante ----->							4.345,60

Participante: 3044 - CLARICE OLIVEIRA WERNER

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	REPOLHO VERDE, DE 1ª QUALIDADE, LIMPO E NOVO, COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS;	KG	80,00		0,0000	5,00	400,00
11	MANDIOCA S/ CASCA BOA QUALIDADE E TAMANHO MÉDIO. TIPO BRANCA, PRIMEIRA QUALIDADE, RAÍZES GRANDES, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, UNIFORMES, E FRESCA, SEM FERIMENTOS FRESCAS, SEM CASCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	80,00		0,0000	6,99	559,20
37	ABÓBORA (TIPO CABOTIÁ) CARACTERÍSTICAS: CASCA CORIÁCEA COM AS PAREDES ESPESAS E DE COR LARANJADA	KG	30,00		0,0000	3,43	102,90
40	ABACATE DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, EM KG, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, INTEIRO, SADIO, SEM RUPTURAS E OU PANCADAS NA CASCA, FIRME, LIMPO, ISENTO DE UMIDADE EXTERNA.	KG	20,00		0,0000	5,67	113,40
46	MELANCIA UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, FRUTAS LIMPAS E MADURAS.	KG	100,00		0,0000	2,00	200,00
49	LIMÃO GALEGO MADURO, DE 1ª QUALIDADE, DEVEM ESTAR ILESOS, SEM RUPTURAS E OU PANCADAS NA CASCA;	KG	10,00		0,0000	9,00	90,00
Total do Participante ----->							1.465,50

Participante: 4654 - VANUZA NESPOLO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	BERGAMOTA, (INTACTO, SEM MANCHAS, DANOS SUPERFICIAIS, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PRESENÇA DE ORGANISMOS VIVOS).	KG	50,00		0,0000	4,11	205,50
3	BOLACHA CASEIRA (MILHO, MAISENA, POLVILHO, GLACEADA E CÔCO), O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL, EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE;	KG	80,00		0,0000	16,00	1.280,00
4	CUCA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 700G, SEM RECHEIO E COM RECHEIO DE GOIABADA E DOCE DE LEITE, (UMA ENTREGA DEVERA SER SEM RECHEIO E OUTRA ENTREGA COM RECHEIO), COM FAROFA, MACIA, SEM PRESENÇA DE MATERIAS ESTRANHAS OU SUJIDADES, NÃO DEVE SER EMBALADA QUENTE NEM APRESENTAR-SE TOSTADA EM EXCESSO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO;	Und	100,00		0,0000	9,00	900,00
5	MASSA PARA LASANHA	KG	50,00		0,0000	7,47	373,50
15	MACARRÃO CASEIRO COM OVOS (TIPO PARAFUSO E PENNE) CONTENDO SEMOLA DE TRIGO. ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS;	KG	50,00		0,0000	9,08	454,00
24	LARANJA, CASCA DE COR ALARANJADA, ODOR AGRADÁVEL, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS;	KG	150,00		0,0000	2,50	375,00
27	PÃO CASEIRO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 700G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE;	KG	50,00		0,0000	7,66	383,00
29	TANGERINA POKAN, ODOR AGRADÁVEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE UNIFORMES, COM AUSÊNCIA DE FERIMENTOS OU DEFEITOS, SUJIDADES, PARASITOS E LARVA.	KG	30,00		0,0000	4,90	147,00
32	GROSTOLI DOCE ASSADO	KG	80,00		0,0000	7,00	560,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 9/2022 - DL

Processo Administrativo: 22/2022
Processo de Licitação: 22/2022
Data do Processo: 27/01/2022

Folha: 3/3

Participante: 4654 - VANUZA NESPOLO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
33	PÃO CASEIRO DE BETERRABA COM NO MINIMO 700G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA, EMBALAGEM PLASTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Und	80,00		0,0000	8,90	712,00
34	PÃO DE CENOURA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500G,FATIADO, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Und	80,00		0,0000	8,90	712,00
35	PÃO INTEGRAL 500GR	Und	20,00		0,0000	8,00	160,00
36	AGNOLINE DE 400GR, MASSA FRESCA, EMBALAGEM A VÁCUO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	100,00		0,0000	24,00	2.400,00
38	MINI PIZZA 25CM.SABORES IDENTIFICADOS, EMBALAGEM APROPRIADA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	Und	600,00		0,0000	3,50	2.100,00
39	ESFIRA MÉDIA 200 GR, EMBALAGEM APROPRIADA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.IDENTIFICAÇÃO DE SABORES.	Und	600,00		0,0000	3,80	2.280,00

Total do Participante -----> 13.042,00

Participante: 5042 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO HO

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	ALHO INTACTO COM CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO.	KG	25,00		0,0000	22,66	566,50
14	QUEIJO TIPO COLONIAL LIMPO E HIGIENIZADO, ASPECTO SENSORIAL EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMO OU OUTRA IMPUREZA QUE VENHA A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA	KG	25,00		0,0000	28,45	711,25
17	CHUCHU DE TAMANHO MÉDIO, NOVO, INTEIRO, DE 1ª QUALIDADE, LIMPOS LIVRE DE BROTO, COLORAÇÃO PRÓPRIA	KG	50,00		0,0000	3,29	164,50
25	MORANGO DE BOA QUALIDADE	KG	50,00		0,0000	28,00	1.400,00
28	PIPOCA 500 G	Und	50,00		0,0000	3,83	191,50

Total do Participante -----> 3.033,75

Total Geral -----> 23.623,05

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 28 de Fevereiro de 2022

COMISSÃO:

MARLI TALIAN KRINDGES-Substituta - - Presidente da Comissão de Licitação
LUIZ CARLOS NEGRI - - Membro
JULIANO DA SILVA - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VANUZA NESPOLO - - Representante
CLARICE O B VERNER - - Representante
LOURDES KLEIN - - Representante
- - Representante
- -